



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 118 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 41/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 022687/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Limpeza e Conservação e seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 41/2022, firmado com a empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - EPP, que tem por objeto o fornecimento parcelado de papel toalha bobina, com os respectivos *dispensers* em regime de cessão gratuita.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 01/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2970303** e o código CRC **7B110194**.